



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Frutal

2ª Vara Cível de Frutal

PÇ. 7 DE SETEMBRO, 50 - - XV DE NOVEMBRO - 3421-8582

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5009720-60.2022.8.13.0271

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 504683-8

REQUERENTE: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA e Outro(s).

REQUERIDO(A): ADEMAR ROSA DE SOUZA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

SILVIANE DE CASTRO COSTA - RG: 5338124 - CPF: 93179391634

Data de Nascimento: 28/12/1970

PAI: GERALDO MAGELA

MÃE: MARIA BEATRIZ DE CASTRO MAGELA

Endereço:

AV.SAO PAULO, 571, MATRÍCULA N. 33.079 - LOTE H - QUADRA 74 - Fone:

CENTRO - CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

BEM A SER AVALIADO: UMA CASA RESIDENCIAL, com a área construída de 160,81 m², localizada na Avenida São Paulo, nº 571, na Cidade de Fronteira/MG, desta Comarca de Frutal/MG, e seu respectivo terreno, contendo a área total de 760,00 m² (setecentos e sessenta metros quadrados), composto do lote H, da quadra nº 74 (setenta e quatro), com suas medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 33.079 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Frutal/MG

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

HENRIQUE CASTRO DE SOUZA LIMA

REGIÃO: 3 - PERÍMETRO URBANO FRONTEIRA - PEDÁGIO

Verba Indenizatória de R\$ 434,80 já reservada.

Mandado: 1

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: Verso
 Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

FRUTAL, 13 de outubro de 2025.

Celiane Vilela

Escrivã(o) Judicial: CELIANE CRISTINA BARTASSON VILELA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, às 17:38 passei a proceder à Avaliação do bem abaixo relacionado, conforme mandado em anexo, expedido nos autos do processo 5009720-60.2022.8.13.0271, em trânsito por este juízo, SEGUNDA VARA CÍVEL, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM

UMA CASA RESIDENCIAL, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 160,81 M², LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO, NÚMERO 571, NA CIDADE DE FRONTEIRA-MG, DESTA COMARCA DE FRUTAL-MG E SEU RESPECTIVO TERRENO, CONTENDO A ÁREA TOTAL DE 760,00 M² (SETECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), COMPOSTO DO LOTE H, DA QUADRA NÚMERO 74 (SETENTA E QUATRO), COM SUAS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA NÚMERO 33.079 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE FRUTAL-MG, QUE AVALIO, NA PRESENTE DATA, EM R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Frutal/MG, 16 de outubro de 2025.

Henrique Castro de Souza Lima
Oficial de Justiça
Matrícula 22377-6